

## Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)

### Depósito a Prazo Vencedor

| A. Elementos de identificação                                                                                                                                        |                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Identificação da Instituição Depositária                                                                                                                          |                                                                                                                              |
| 1.1 Denominação                                                                                                                                                      | Standard Bank de Angola, SA                                                                                                  |
| 1.2 Endereço                                                                                                                                                         | Edifício Inara Business Park & Gardens, Torre 1, Via A2, Município de Talatona, Luanda.                                      |
| 1.3 Contactos                                                                                                                                                        | +244 226 432 500 / +244 923 190 888,<br><a href="mailto:apoiocliente@standardbank.co.ao">apoiocliente@standardbank.co.ao</a> |
| 2. Data da FTI                                                                                                                                                       |                                                                                                                              |
| 20 de Janeiro de 2025                                                                                                                                                |                                                                                                                              |
| B. Descrição das principais características do produto                                                                                                               |                                                                                                                              |
| 1. Designação comercial do produto                                                                                                                                   |                                                                                                                              |
| Depósito a Prazo Vencedor                                                                                                                                            |                                                                                                                              |
| 2. Condições de acesso                                                                                                                                               |                                                                                                                              |
| Depósito dirigido a Pessoas Colectivas e Particulares com conta de depósito à ordem aberta no Standard Bank Angola, SA.                                              |                                                                                                                              |
| 3. Modalidade                                                                                                                                                        |                                                                                                                              |
| Depósito a prazo com duração máxima de um ano, não permite renovação automática, e não permite a mobilização antecipada a qualquer momento até a data de vencimento. |                                                                                                                              |
| 4. Prazo                                                                                                                                                             |                                                                                                                              |
| 4.1 Data de início                                                                                                                                                   | Data de subscrição do produto.                                                                                               |
| 4.2 Data de vencimento                                                                                                                                               | 90,180, ou 365 Dias.                                                                                                         |
| 4.3 Data do reembolso do capital                                                                                                                                     | No vencimento do dia do Depósito a prazo, a data-valor de crédito na conta de depósitos à ordem, é no dia seguinte (D+1).    |
| 5. Mobilização antecipada                                                                                                                                            |                                                                                                                              |
| 5.1 Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso                                                                                                     | Não permite a mobilização antecipada, parcial ou total.                                                                      |
| 5.2 Mobilização antecipada (se aplicável) e penalizações                                                                                                             | Não aplicável.                                                                                                               |
| 6. Renovação                                                                                                                                                         |                                                                                                                              |
| 6.1 Tipo                                                                                                                                                             | Não aplicável.                                                                                                               |
| 6.2 Condições                                                                                                                                                        | Não aplicável.                                                                                                               |
| 7. Moeda                                                                                                                                                             |                                                                                                                              |
| Moeda Nacional                                                                                                                                                       | Kwanza (AOA)                                                                                                                 |
| 8. Constituição do depósito                                                                                                                                          |                                                                                                                              |
| 8.1 Montante mínimo                                                                                                                                                  | AOA 250.000.00                                                                                                               |
| 8.2 Montante máximo                                                                                                                                                  | AOA 100.000.000.00                                                                                                           |
| 9. Manutenção do depósito                                                                                                                                            |                                                                                                                              |
| 9.1 Montante mínimo                                                                                                                                                  | Não aplicável.                                                                                                               |
| 9.2 Montante máximo                                                                                                                                                  | Não aplicável.                                                                                                               |
| 10. Entrega adicional de fundos (se aplicável)                                                                                                                       |                                                                                                                              |
| 10.1 Montante mínimo                                                                                                                                                 | Não aplicável.                                                                                                               |
| 10.2 Montante máximo                                                                                                                                                 | Não aplicável.                                                                                                               |
| 10.3 Periodicidade                                                                                                                                                   | Não aplicável.                                                                                                               |
| 10.4 Entrega                                                                                                                                                         | Não aplicável.                                                                                                               |

## 11. Taxa de remuneração

### 11.1 TANB

| Montante                       | Taxas de Juros (TANB) |          |          | Regime Fiscal            |
|--------------------------------|-----------------------|----------|----------|--------------------------|
|                                | 90 Dias               | 180 Dias | 365 Dias |                          |
| >=250,000                      | 4.00%                 | 4.25%    | 4.75%    | Retenção na fonte de 10% |
| >=1,000,000                    | 4.25%                 | 4.50%    | 5.00%    |                          |
| >=5,000,000                    | 4.75%                 | 4.75%    | 5.25%    |                          |
| >=10,000,000                   | 5.75%                 | 6.00%    | 6.50%    |                          |
| >=25,000,000 Até <=100,000,000 | 6.00%                 | 6.25%    | 6.75%    |                          |

### 11.2 TANL

| Montante                       | Taxas de Juros (TANL) |          |          |
|--------------------------------|-----------------------|----------|----------|
|                                | 90 Dias               | 180 Dias | 365 Dias |
| >=250,000                      | 3.60%                 | 3.83%    | 4.28%    |
| >=1,000,000                    | 3.83%                 | 4.05%    | 4.50%    |
| >=5,000,000                    | 4.28%                 | 4.28%    | 4.73%    |
| >=10,000,000                   | 5.18%                 | 5.40%    | 5.85%    |
| >=25,000,000 Até <=100,000,000 | 5.40%                 | 5.63%    | 6.08%    |

### 11.3 TAEI

| Montante                       | Taxas de Juros (TAEI) |          |          |
|--------------------------------|-----------------------|----------|----------|
|                                | 90 Dias               | 180 Dias | 365 Dias |
| >=250,000                      | 3.60%                 | 3.83%    | 4.28%    |
| >=1,000,000                    | 3.83%                 | 4.05%    | 4.50%    |
| >=5,000,000                    | 4.28%                 | 4.28%    | 4.73%    |
| >=10,000,000                   | 5.18%                 | 5.40%    | 5.85%    |
| >=25,000,000 Até <=100,000,000 | 5.40%                 | 5.63%    | 6.08%    |

### 11.4 Remuneração a taxa variável (se aplicável)

|                                               |                |
|-----------------------------------------------|----------------|
| 11.4.1 Indexante                              | Não aplicável. |
| 11.4.2 Frequência da revisão                  | Não aplicável. |
| 11.4.3 Spread                                 | Não aplicável. |
| 11.4.4 Forma de arredondamento (se aplicável) | Não aplicável. |

## 12. Regime de capitalização

|                    |                      |
|--------------------|----------------------|
| 12.1 Tipo          | Automática.          |
| 12.2 Periodicidade | Início do contracto. |

## 13. Cálculo dos juros

### 13.1 Descrição

Juros são calculados no dia da constituição do Depósito a Prazo Vencedor sobre o capital da aplicação e pagos no acto da subscrição.  
Base de cálculo de juros utilizada:  
- Moeda Local: 365/366

### 13.2 Cálculo e a forma de arredondamento aplicável

$$\text{Juro} = \frac{\text{Capital} \times \text{Taxa} \times \text{Prazo}}{365 \text{ dias}}$$

Saldo do depósito a prazo a multiplicar pela taxa de juro e pelo prazo, a dividir pela base de cálculo.  
Arredondamento à décima.

### 13.3 Cálculo com base num saldo médio (se aplicável)

Não aplicável.

## 14. Pagamento dos juros

|                         |                                                     |
|-------------------------|-----------------------------------------------------|
| 14.1 Data de pagamento  | No dia da subscrição.                               |
| 14.2 Forma de pagamento | Por crédito na conta de depósito à ordem associado. |

## 15. Regime fiscal

Os juros obtidos são tributados em Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC), por retenção na fonte, à taxa liberatória em vigor, atualmente 10% sobre o respetivo valor, no momento de pagamento dos juros.

Estão isentos de IAC, de acordo com o artigo 22.º do Código Geral Tributário, i) o Estado, Institutos Públicos e Autarquias, ii) as instituições públicas de previdência e segurança social e iii) os partidos políticos, sindicatos, associações públicas e instituições religiosas legalmente constituídas.

## 16. Outras condições

Os Juros são calculados diariamente de acordo com os limites e intervalos na tabela de subscrição e creditados no final do mês.

#### **17. Garantia de capital**

O cliente tem o capital garantido na totalidade, tanto no ato de mobilização antecipada como no ato de encerramento da conta.

#### **18. Fundo de Garantia dos Depósitos**

Este produto está abrangido pela garantia de reembolso de depósitos, ao abrigo do Fundo de Garantia de Depósitos (FDG) criado pelo Decreto Presidencial n.º 195/18 de 22 de Agosto.

O FGD garante o reembolso total dos saldos em dinheiro de cada depositante até ao valor máximo de AOA 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil Kwanzas), considerando-se para tal os saldos existentes à data em que se verificar a indisponibilidade dos depósitos.

Por regra, o reembolso pelo FGD mencionado acima, deve ter lugar no prazo de três (3) meses a contar da data em que o Banco Nacional de Angola, confirme e comunique ao FGD a indisponibilidade de depósitos.

O disposto neste ponto só se aplica no caso de indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a situação financeira do Banco.

---

#### **C. Prazo das condições da FTI**

As informações constantes deste documento são válidas por 365 dias e deverão ser actualizadas sempre que haja a disponibilização de novas informações.

---